



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 567/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Gratificação de Função a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 621/2015 que concedeu gratificação de 100% do salário base ao Servidor Público Municipal Sr. **Kleber Ferreira**, Operador de PC 200, matrícula nº 2160, por exercer função de Supervisão de Estradas de Rodagem no trecho das Estradas da Nova República, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.